



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 19/2015

Coronel Vivida, 13 de julho de 2015.

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde

PARA: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão de Licitação

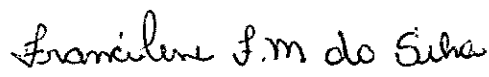
Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria, a prorrogação do contrato de nº142/2013, Pregão Presencial de nº 95/2013, com a empresa Raio X Coronel LTDA. Empresa esta, que presta serviços técnicos de radiologia. Solicitamos a prorrogação por mais 12 (doze) meses, com o reajuste com base no INPC.

Atenciosamente,




Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Dep. Saúde


Francilene Fátima Marcondes da Silva
Coordenadora da UPA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 142/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 95/2013 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **RAIO X CORONEL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: **RAIO X CORONEL LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Francisco Beltrão, 179 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Jair Decio Copatti**, portador do CPF nº 905.563.309-78 e RG nº 6.087.275-9, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 19/2015 expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive junto a Coordenadora da UPA, Sra. Francilene Marcondes da Silva e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de 11 de outubro de 2015 a 10 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com a cláusula sétima do contrato, parágrafo único "O prazo de execução poderá ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. Caso haja prorrogação, o preço será reajustado com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses", logo, o valor mensal passa a ser de **R\$ 3.389,08 (três mil e trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos)**, conforme INPC acumulado de agosto de 2015, ou seja, aumento de 9,8820%. Totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 40.668,96 (quarenta mil e seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

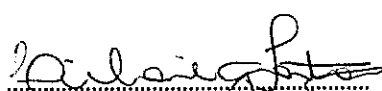
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 112.480,40 (cento e doze mil e quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

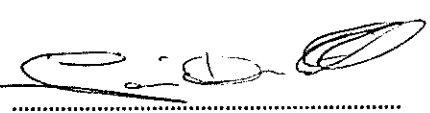
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 142/2013, de 02 de outubro de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

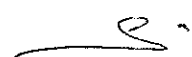

.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Jair Decio Copatti
Raio X Coronel Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0943

Página 63 / 474



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2015 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos, instalação e implantação (configuração, testes e ajuste em produção) de sistema de monitoramento eletrônico para captação, geração, visualização, gravação digital e armazenamento de imagens a serem instalados nas dependências das unidades de saúde, incluindo manutenção e suporte técnico e fornecimento de equipamentos eletrônicos, com respectivo software, instalação, transferência de conhecimento e bobinas de papel para o registro e o controle diário da frequência dos servidores municipais em exercício no Departamento de Saúde. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 06 de outubro de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 52.608,53. **PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias. **PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00h do dia 05 de outubro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

PORTARIA N.º 058 de 22 de setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no art. 77 combinado com art. 81 e art. 89 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, RESOLVE Art. 1º. Conceder, a partir da data de entrada em exercício no cargo público, Adicional de Insalubridade equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Salário Mínimo Nacional, para a funcionária lotada no Departamento de Saúde deste Município, abaixo relacionada. **Parágrafo Único.** O adicional concedido nos termos do caput deste artigo perdurará enquanto identificado e classificado o local/cargo no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, como insalubre.

Nome do Profissional Da Saúde	Cargo Público	Data entrada em Exercício no Cargo Público
Roselaine Wenz Koch	Fisioterapeuta	21/09/2015

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços nº 112/2015 – Pregão Presencial nº 83/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: DAJA – DESPORTISTAS AMIGOS DE JARDIM ALEGRE, CNPJ nº 05.547.050/0001-07. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de arbitragem, pelo prazo de 12 meses. Valor total estimado R\$ 227.000,00. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 44/2014 - Pregão Presencial nº 14/2014.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: GILBERTO SANTOS DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ nº 01.802.067/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Ficam reajustados os valores com base no INPC de agosto de 2015. Valor total deste é de R\$ 161.872,00. Valor atualizado passa a ser de R\$ 380.872,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 142/2013 – Pregão Presencial nº 95/2013 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: RAO X CORONEL LTDA, CNPJ nº. 13.066.898/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 11.10.2015 a 10.10.2016. Ficam reajustados os valores com base no INPC de agosto de 2015. Valor total deste é de R\$ 40.668,96. Valor atualizado passa a ser de R\$ 112.480,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



PREFEITURA

DECRETO N.º 5840/2015, de 24 de agosto de 2015 Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2624/2014, de 21 de novembro de 2014, publicada em 22 de novembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FNS		
3.1.90.11 (502)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	60.000,00
3.1.90.13 (504)	Obrigações Patronais	000	18.000,00
0601.10.301.0019.2.030	Saúde Bucal – FNS		
3.1.90.11 (555)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	20.000,00
0601.10.304.0019.2.034	Vigilância Sanitária		
3.1.90.13 (680)	Obrigações Patronais	000	14.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
11.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
3.90.39 (447)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	50.000,00
TOTAL			162.000,00

Art. 2º – Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados: I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	Governo Municipal		
0201	Gabinete do Prefeito		
0201.04.122.0002.2.002	Assessoramento Superior		
3.1.90.11 (144)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	50.000,00
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.032	Unidades de Saúde		
3.3.90.30 (494)	Material de Consumo	000	13.000,00
3.3.90.39 (495)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	13.000,00
0601.10.301.0019.1.059	Investimento da Rede de Serviços de Saúde – FNS		
3.3.90.30 (497)	Material de Consumo	000	21.000,00
3.3.90.39 (499)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	33.000,00
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica – FMS		
3.3.50.41 (510)	Contribuições	000	32.000,00
TOTAL			162.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2015, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME	03.006.997/0001-85	R\$ 236.965,08
2	P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP	08.049.928/0001-72	R\$ 297.450,24

E desclassificar a proponente:

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	Tallento Construtora de Obras Ltda	04.379.027/0001-98	R\$ 350.168,28

Por apresentar preço global superior ao máximo estabelecido pela Administração Municipal.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente caso sinta-se prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CML.